



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional (DSRJDI), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Veng Chai, de 18 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 563/E432/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 19 de Junho de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 23 de Junho de 2015:

A DSRJDI foi a entidade responsável pela elaboração do “Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio” e publicou o respectivo relatório final da consulta no ano passado. Segundo os dados da DSRJDI, a elaboração da proposta de lei já está na última fase de discussão e de revisão. O objectivo é que ela seja mais operacional e se articule melhor com outros regimes. Através de discussões com os serviços competentes, a DSRJDI tem aperfeiçoado o conteúdo da proposta de lei e irá apresentá-la à Assembleia Legislativa (AL) para apreciação no corrente ano.

Em relação ao estudo e à elaboração das “Instruções do regulamento de administração de condomínios”, como o seu conteúdo deve estar de acordo com



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

os termos da lei, é necessário articular a calendarização legislativa da respectiva lei. O Instituto de Habitação (IH) encomendou a um Grupo de Especialistas da Universidade de Macau a conclusão da minuta preliminar das “Instruções do regulamento de administração de condomínios”, a fim de que possam ser articuladas com a inclusão de pequenos ajustamentos, após a aprovação do “Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio” pela AL. Prevê-se que depois da entrada em vigor da legislação e do lançamento consecutivo das instruções supramencionadas, poder-se-á aperfeiçoar gradualmente a administração das partes comuns do condomínio através da divulgação, da formação e da fiscalização adequada dos poderes públicos, nomeadamente quanto à participação, coordenação e cumprimento da legislação da administração predial pelos proprietários.

No que diz respeito ao apoio ao funcionamento da assembleia geral do condomínio (vulgarmente conhecida por assembleia geral dos proprietários), o IH tem prestado os devidos apoios à criação e funcionamento da administração de condomínios (vulgarmente conhecida por comissão administrativa), bem como à realização da assembleia geral do condomínio. As respectivas medidas de apoio abrangem o requerimento da lista dos proprietários e a prestação de informações jurídicas sobre o procedimento de convocação da assembleia geral dos proprietários e os modelos dos documentos da mesma. Ao mesmo tempo, o IH irá continuamente apoiar a convocação da assembleia geral dos proprietários e as palestras sobre os planos do Fundo de Reparação Predial para alguns edifícios, no



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

sentido de incentivar e dinamizar os proprietários a convocarem a assembleia geral e a criarem a comissão administrativa, de acordo com o disposto no Código Civil, bem como a assumirem as devidas responsabilidades relativas à reparação e conservação das partes comuns e das instalações dos edifícios.

Além disso, através dos seis planos de apoio financeiro do Fundo de Reparação Predial, o Governo da RAEM continua a apoiar os proprietários, atribuindo crédito e apoio financeiro destinado à reparação e conservação dos edifícios, e colabora com os mesmos na criação da comissão administrativa. Com o objectivo de apoiar as despesas emergentes da convocação da assembleia geral dos proprietários pela comissão administrativa, o IH procedeu às alterações do Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, em 2014, ampliou o âmbito do apoio financeiro, aumentou o seu valor e o número de pedidos apresentados também aumentou, bem como flexibilizou as condições para a concessão e simplificou o processo de candidatura, a fim de dinamizar os proprietários para convocarem a assembleia geral, e cumprirem assim as suas responsabilidades no âmbito da administração, reparação e conservação dos edifícios.

O Presidente do IH,

Ieong Kam Wa

14 de 8 de 2015